



Contradições do Extrativismo Mineral na Costa Norte da Amazônia Maranhense

Contradictions of Mineral Extractivism on the North Coast of the Maranhão Amazon

Eva Dayna Felix Carneiro

Resumo: Este estudo analisa as contradições socioambientais decorrentes da atividade mineradora na Amazônia maranhense, com recorte nos municípios de Godofredo Viana e Luís Domingues. A partir de uma abordagem qualitativa e exploratória, fundamentada em revisão bibliográfica, análise documental e registros jornalísticos, investiga-se como a exploração do ouro, embora gere indicadores expressivos de riqueza, não se traduz em melhoria das condições de vida das populações locais. Os resultados evidenciam um cenário de injustiça ambiental, no qual os benefícios econômicos da mineração são apropriados externamente, enquanto as comunidades arcam com os custos da degradação ambiental, da contaminação hídrica e do comprometimento de seus modos de vida tradicionais. Conclui-se que o modelo extrativista vigente reproduz desigualdades históricas e demanda políticas efetivas de reparação e alternativas de desenvolvimento que considerem as especificidades territoriais.

Palavras-chave: mineração; desenvolvimento; injustiça ambiental; contaminação hídrica; Amazônia maranhense.

Abstract: This study analyzes the socio-environmental contradictions arising from mining activity in the Maranhão Amazon, focusing on the municipalities of Godofredo Viana and Luís Domingues. Through a qualitative and exploratory approach, based on bibliographic review, document analysis and journalistic records, it investigates how gold exploitation, although generating significant wealth indicators, does not translate into improved living conditions for local populations. The results reveal a scenario of environmental injustice, in which the economic benefits of mining are externally appropriated, while communities bear the costs of environmental degradation, water contamination and the compromise of their traditional ways of life. It concludes that the current extractivist model reproduces historical inequalities and demands effective reparation policies and development alternatives that consider territorial specificities.

Keywords: mining; development; environmental injustice; water contamination; Maranhão Amazon.

INTRODUÇÃO

A mineração constitui atividade cuja presença no território brasileiro remonta aos primórdios da colonização, integrando-se à própria formação histórica do país como parte de um sistema de exploração que moldou a ocupação humana e a relação com os recursos naturais ao longo dos séculos. Na Amazônia maranhense, particularmente nos municípios que compõem sua porção oeste, a exploração de ouro vem promovendo transformações profundas nas últimas décadas, em

um contexto marcado por promessas de desenvolvimento e pela persistência de desigualdades estruturais.

A região que abrange os municípios de Godofredo Viana e Luís Domingues, no oeste maranhense, concentra significativas reservas auríferas, cuja formação geológica apresenta similaridades com a do Cráton Oeste Africano, reconhecido pela abundância do referido minério (Santos, 2018). Essa riqueza mineral atraiu, a partir de 2010, investimentos da Mineração Aurizona S.A., atualmente controlada pela transnacional canadense Equinox Gold, ao lado de inúmeros garimpos ilegais que operam à revelia da legislação.

Os dados oficiais revelam números expressivos: Godofredo Viana ostenta o segundo maior PIB per capita do Maranhão, impulsionado pela arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), que saltou de R\$ 220 mil em 2010 para mais de R\$ 19 milhões em 2021. No entanto, indicadores sociais e as condições de vida da população local contam uma história diferente. Apenas 19,85% da população possui emprego formal, o IDH permanece baixo e comunidades como a vila de Aurizona, com cerca de 4 mil habitantes, carecem de infraestrutura básica.

A contradição entre riqueza extraída e pobreza mantida torna-se ainda mais evidente quando se consideram os impactos ambientais da atividade mineradora. A contaminação dos recursos hídricos por metais pesados, o comprometimento de áreas protegidas como a Reserva Extrativista Arapiranga-Tromaí e os episódios recorrentes de degradação ambiental, a exemplo do rompimento da barragem da Mineração Aurizona em 2021, configuram um cenário no qual as comunidades locais arcam com os custos de um modelo extrativista cujos benefícios são apropriados externamente.

Diante desse contexto, o presente estudo tem por objetivo analisar as contradições socioambientais decorrentes da atividade mineradora na Amazônia maranhense, investigando como a exploração do ouro, embora gere indicadores expressivos de riqueza, não se traduz em melhoria das condições de vida das populações locais. Para tanto, adota-se uma abordagem qualitativa e exploratória, fundamentada em revisão bibliográfica, análise documental e registros jornalísticos, com recorte temporal nas últimas décadas.

METODOLOGIA

Para o desenvolvimento da pesquisa, adotou-se uma abordagem qualitativa e exploratória, fundamentada na análise de fontes secundárias. A revisão da literatura foi conduzida entre janeiro e outubro de 2025, com busca sistematizada nas bases de dados Google Acadêmico e SciELO, utilizando descritores como “mineração Maranhão”, “garimpo Amazônia maranhense”, “contaminação hídrica mineração” e “injustiça ambiental mineração”.

Complementarmente, realizou-se análise documental de relatórios oficiais, incluindo publicações do Ministério de Minas e Energia, do Departamento Nacional

de Produção Mineral (DNPM), da Agência Nacional de Mineração (ANM) e do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH). Foram também examinados registros jornalísticos veiculados em portais locais e nacionais, com ênfase nas notícias relacionadas a crimes ambientais e conflitos socioambientais na região entre 2010 e 2025.

O recorte espacial da pesquisa concentra-se nos municípios de Godofredo Viana e Luís Domingues, no oeste maranhense, área que concentra significativa atividade minerária, tanto legal quanto ilegal, e que abriga ecossistemas de elevada relevância ecológica, como a Área de Proteção Ambiental das Reentrâncias Maranhenses e a Reserva Extrativista Arapiranga-Tromaí.

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Extrativismo Mineral na América Latina e a Injustiça Ambiental

A discussão sobre extrativismo mineral na América Latina insere-se em um debate mais amplo sobre os modelos de desenvolvimento adotados na região. Autores como Horacio Machado Aráoz (2020) analisam o extrativismo como herança colonial que se atualiza na contemporaneidade, caracterizando-se pela apropriação intensiva de bens naturais, minerais, água, energia e biodiversidade, destinados à exportação, com reduzido processamento local e escassa geração de benefícios para as populações dos territórios explorados.

Para Aráoz (2020), a “mineração transnacional” produz degradação sistemática da vida coletiva, gerando impactos que transcendem a dimensão ambiental e atingem as estruturas sociais, econômicas e culturais das comunidades atingidas. A atividade mineradora, nessa perspectiva, não se limita à extração de minérios, mas implica a reconfiguração dos territórios e a subordinação das dinâmicas locais às demandas do capital global.

O conceito de injustiça ambiental, conforme desenvolvido por Henri Acselrad (2009), refere-se ao mecanismo pelo qual sociedades desiguais destinam a maior carga dos danos ambientais às populações de baixa renda, aos grupos socialmente discriminados e às comunidades vulnerabilizadas. Trata-se, portanto, da distribuição desigual dos ônus e bônus da exploração dos recursos naturais.

Na mineração, essa injustiça manifesta-se de múltiplas formas: contaminação dos recursos hídricos que compromete o abastecimento e a segurança alimentar das comunidades; degradação de ecossistemas dos quais dependem populações tradicionais; comprometimento de atividades econômicas como a pesca e o extrativismo; e deslocamento compulsório de famílias. A essas dimensões soma-se a violação de direitos humanos fundamentais, como o direito à água potável, à moradia adequada, à saúde e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

A Perspectiva dos Direitos Humanos e o Reconhecimento das Comunidades Atingidas

Autores vinculados às epistemologias do sul, como Boaventura de Sousa Santos (2019), propõem uma reconstrução intercultural dos direitos humanos, capaz de reconhecer a diversidade de culturas e modos de vida, bem como os direitos de seres não humanos essenciais à existência. Para Santos, a luta dos grupos excluídos tem feito emergir uma nova geração de direitos, centrada na ideia de que elementos naturais fundamentais à vida, como a água e os territórios, têm direitos em nome próprio.

Essa perspectiva é particularmente relevante para a análise dos impactos da mineração, na medida em que a contaminação de rios e a degradação de ecossistemas atingem não apenas as populações humanas, mas o conjunto da vida no território. O reconhecimento dessa interdependência entre humanos e não humanos é passo essencial para a construção de alternativas ao modelo extrativista predatório.

Riqueza Extraída, Pobreza Mantida: A Contradição nos Indicadores

Os dados referentes a Godofredo Viana exemplificam de forma emblemática a contradição entre os indicadores econômicos gerados pela mineração e as condições concretas de vida da população local. O município apresenta o segundo maior PIB per capita do Maranhão, alcançando R\$ 219.655,83 em 2021 (IBGE, 2021). A arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) saltou de R\$ 220 mil em 2010 para mais de R\$ 2,5 milhões em 2013, atingindo R\$ 19 milhões em 2021 e R\$ 8,1 milhões apenas em 2024 (ANM, 2024).

No entanto, como observa Tádzio Peters Coelho (2023), essa riqueza concentrada não se traduz em bem-estar coletivo. Apenas 19,85% da população possui emprego formal. O IDH do município, 0,596 no ano 2000, situava-se abaixo da média já baixa do estado do Maranhão. A vila de Aurizona, distrito de Godofredo Viana com cerca de 4 mil habitantes, exemplifica essa contradição: apesar da mineração bilionária, suas ruas permanecem sem pavimentação, e a única estrada que a liga à sede do município é de piçarra, frequentemente danificada.

Em Luís Domingues, onde predominam garimpos ilegais, o quadro é de estagnação econômica associada à degradação ambiental. Estudos realizados na região do garimpo de Caxias identificaram concentrações de mercúrio superiores a 0,2 mg/L, mais de duas mil vezes o limite máximo de 0,0001 mg/L estabelecido pela Resolução CONAMA nº 357/2005 (Gonçalves, 2018). A contaminação compromete a qualidade da água e inviabiliza atividades tradicionais como a pesca, afetando diretamente a subsistência das comunidades ribeirinhas.

O Rompimento da Barragem de 2021 e suas Consequências

O episódio mais grave registrado na região ocorreu em 25 de março de 2021, quando uma barragem da Mineração Aurizona rompeu-se, liberando rejeitos da mineração de ouro que atingiram o rio Tromaí e áreas de manguezal. De acordo com relatório do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH, 2021), o rompimento resultou da tentativa da empresa de evitar que águas pluviais adentrassem a mina Piaba, o que provocou o aumento do nível de uma lagoa e o consequente colapso de uma antiga barragem.

As consequências foram severas. A população de Aurizona ficou isolada por 15 dias devido ao bloqueio da única estrada de acesso. O abastecimento de água foi completamente comprometido, e a água distribuída por caminhões-pipa apresentava turbidez e contaminação. Laudos da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (CAEMA) detectaram, na água fornecida à população, concentrações de manganês (0,49 mg/L) e alumínio (0,28 mg/L) acima dos limites permitidos (CNDH, 2021).

Em 2022, novos laudos técnicos apresentados pelo Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) confirmaram a contaminação das águas de Aurizona com metais de potencial tóxico, com concentrações estimadas entre 100 e mil vezes acima do permitido. A contaminação atingiu o rio Tromaí, que integra a Reserva Extrativista Arapiranga-Tromaí, área federal de proteção ambiental criada em 2018 para salvaguardar ecossistemas de manguezal e espécies ameaçadas como o peixe-boi marinho.

Os registros jornalísticos do período revelam a percepção das comunidades sobre os impactos sofridos. Em reportagem do G1 de agosto de 2021, uma pescadora local relatou: “Era bem limpinha [a água], a gente pescava aqui direto. Agora não pode mais pescar. Nem as piaba não pega. Tudo tem garimpo.” Outro pescador complementou: “O resíduo, o mercúrio, mata muito peixe. Um rapaz agorinha, um homem, chegou com umas traírona, bonitas traíra, mas não prestam. Tudo envenenado. Dá até medo da pessoa comer.”

Esses depoimentos, embora desprovidos da linguagem técnica dos laudos, expressam com clareza a dimensão humana do desastre. A contaminação das águas não é apenas um dado laboratorial, mas a destruição de um modo de vida, o comprometimento da segurança alimentar e o adoecimento silencioso de corpos e territórios.

O relatório do CNDH (2021) registra ainda que a empresa, inicialmente, negou a gravidade do ocorrido, classificando a água extravasada como “limpa e livre de qualquer substância contaminante”. Foram necessários a mobilização popular e o trabalho de instituições como o MAB para que a dimensão do desastre viesse a público.

Injustiça Ambiental e Violações de Direitos Humanos

O conjunto de evidências reunidas permite caracterizar a situação das comunidades atingidas pela mineração na Amazônia maranhense como um caso

emblemático de injustiça ambiental. Conforme a definição de Acselrad (2009), trata-se da distribuição desigual dos ônus e bônus da exploração dos recursos naturais: enquanto os benefícios econômicos da mineração são apropriados por agentes externos, a transnacional Equinox Gold e seus acionistas, as populações locais arcam com os custos da degradação ambiental, da contaminação hídrica e do comprometimento de seus modos de vida.

As violações de direitos humanos são múltiplas e incluem: o direito à água potável, comprometido pela contaminação dos mananciais; o direito à moradia adequada, afetado pelo isolamento da comunidade durante 15 dias; o direito à saúde, violado pela exposição a metais pesados; o direito ao trabalho, prejudicado pela inviabilização da pesca e de outras atividades tradicionais; e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, assegurado pelo artigo 225 da Constituição Federal, mas sistematicamente desrespeitado.

A criação da Reserva Extrativista Arapiranga-Tromaí em 2018, com o objetivo declarado de proteger ecossistemas de manguezal e espécies ameaçadas, não impediu que a contaminação atingisse a área protegida. O episódio evidencia a fragilidade das políticas de conservação ambiental diante do poder econômico da mineração e a omissão dos órgãos de fiscalização.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida ao longo deste capítulo permite afirmar que a mineração na Amazônia maranhense, particularmente nos municípios de Godofredo Viana e Luís Domingues, reproduz um padrão histórico de exploração predatória no qual os benefícios econômicos são externalizados enquanto os custos ambientais e sociais permanecem no território.

Os dados revelam uma contradição fundamental: Godofredo Viana ostenta indicadores expressivos de riqueza, o segundo maior PIB per capita do Maranhão, arrecadação bilionária com a CFEM, mas essa riqueza não se traduz em melhoria das condições de vida da população local. A maioria da população não tem acesso ao emprego formal, a infraestrutura urbana é precária, e comunidades como Aurizona convivem com o isolamento e a falta de serviços básicos.

A contaminação dos recursos hídricos, evidenciada pelos altos níveis de mercúrio no garimpo de Caxias e pelo rompimento da barragem em 2021, compromete não apenas a qualidade ambiental, mas a própria reprodução dos modos de vida tradicionais. A pesca, atividade fundamental para a subsistência e a identidade cultural das comunidades ribeirinhas, torna-se inviável. A água, fonte de vida, transforma-se em vetor de doença.

O episódio de 2021 revela ainda a fragilidade das comunidades diante do poder econômico da mineração e a omissão dos órgãos de fiscalização. A negativa inicial da empresa sobre a gravidade do ocorrido, a demora na assistência à população isolada e a persistência da contaminação quatro anos após o desastre, evidenciam a necessidade de políticas efetivas de reparação e de fortalecimento dos mecanismos de controle e participação social.

A perspectiva da injustiça ambiental, articulada à análise dos direitos humanos, permite compreender que o problema não se reduz a falhas pontuais de gestão ou a acidentes isolados. Trata-se de um padrão estrutural, no qual a exploração dos recursos naturais se sobrepõe aos direitos das populações locais e à proteção dos ecossistemas. A superação desse padrão demanda não apenas a reparação dos danos já causados, mas a construção de alternativas de desenvolvimento que considerem as especificidades territoriais, valorizem os modos de vida tradicionais e assegurem a participação efetiva das comunidades nas decisões que afetam seus territórios.

Enquanto o ouro continuar sendo extraído às custas da água e da vida das populações locais, a contradição entre riqueza e miséria permanecerá aberta, como uma ferida que insiste em não cicatrizar.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri (Org.). **O que é justiça ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

ARÁOZ, Horacio Machado. **Mineração, genealogia do desastre: o extrativismo na América como origem da modernidade**. São Paulo: Elefante, 2020.

BRASIL. **Conselho Nacional de Direitos Humanos**. Relatório preliminar do caso da mineração de Aurizona/MA. Brasília: CNDH, 2021.

BRASIL. **Decreto nº 9.339, de 5 de abril de 2018**. Cria a Reserva Extrativista Arapiranga-Tromai. Diário Oficial da União, Brasília, 6 abr. 2018.

CLEARY, David. **A garimpagem de ouro na Amazônia: uma abordagem antropológica**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1990.

COELHO, Tádzio Peters. Uma vila esquecida: minério-dependência e os efeitos da mineração de ouro na economia de Godofredo Viana. **Revista Pós Ciências Sociais**, São Luís, v. 20, n. 1, p. 167-192, 2023.

COELHO, Tádzio Peters; ALVES, Elio de Jesus Pantoja; MACHADO, Magno dos Santos. **A Zona do Ouro de Godofredo Viana: ouro, água e desigualdades no Maranhão**. ResearchGate, 2021. Disponível em: [researchgate.net](https://www.researchgate.net). Acesso em: 25 abr. 2025.

G1. **Garimpos ilegais destroem rios e a vegetação em Luís Domingues, no Maranhão**. 30 ago. 2021. Disponível em: g1.globo.com. Acesso em: 13 jul. 2025.

GONÇALVES, Lílian Daniele Pantoja. **Alterações socioambientais provocadas pela exploração mineral no garimpo de Caxias, município de Luís Domingues – MA**. 2018. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2018.

IMESC. **Enciclopédia dos municípios maranhenses**. São Luís: IMESC, 2021.

MAB. **Barragem de mineração de ouro rompe em Godofredo Viana, no Maranhão.** 25 mar. 2021. Disponível em: mab.org.br. Acesso em: 31 out. 2021.

MAB. **Com rio Tromai poluído, famílias seguem sem ajuda após rompimento no Maranhão.** 30 mar. 2021. Disponível em: mab.org.br. Acesso em: 31 out. 2021.

SANTOS, Boaventura de Sousa; MARTINS, Bruno Sena (Org.). **O pluriverso dos Direitos Humanos: a diversidade das lutas pela dignidade.** Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

SANTOS, José Maria dos. **Correlações estruturais entre rochas de Cráton São Luís (Mina Aurizona) e Oeste Africano.** Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Geologia) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2018.